

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2024

(Da Sra. TABATA AMARAL)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 777 de 2024 do Projeto de Lei nº 127 de 2024.

Apresentação: 19/04/2024 09:38:13.277 - Mesa

REQ n.1260/2024

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a desapensação do **Projeto de Lei nº 777 de 2024**, de minha autoria, que “estabelece ações de promoção da saúde mental da pessoa idosa e de suas cuidadoras no Sistema Único de Saúde (SUS), e altera a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso”, do Projeto de Lei nº 127 de 2024, que “altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que ‘dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências’, para dispor sobre a criação de um programa de saúde mental voltado à população idosa de baixa renda.”.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese se verifique uma conformação de propósito entre as proposições a que se refere o presente requerimento, venho por meio deste requerimento solicitar a desapensação, com base em razões que visam a agilidade legislativa e a urgência na apreciação deste tema.

Ademais, a acumulação de projetos em uma única lista poderia acarretar atrasos significativos no debate e votação de cada um deles. De forma que considero mais apropriado permitir a análise das propostas de forma independente.

Certa da compreensão e sensibilidade de todos os parlamentares em relação a essa matéria de extrema importância para o futuro do país, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este requerimento.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024

Deputada TABATA AMARAL

PSB/SP

